



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 208/2019
DE 20 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE: A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 491/2018 COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 04/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 04/2018, designada pela Portaria nº 491/2018, de 20 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 1449-A/19, de 18 de janeiro de 2019, especialmente em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

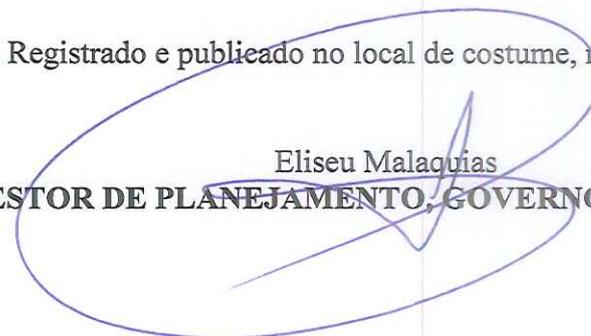
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 20 de março de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS